



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

EDIÇÃO ESPECIAL

Conde, 18 de Abril de 2016.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA N° 043/2016 de 12 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação dos Conselheiros Indicados pelos seus segmentos para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e as Leis Municipais 446/2007 e 751/2013 que, institui e altera o conselho do CACS FUNDEB e da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e Portarias 481 de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO que o art. 24 da lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de educação determina que a fiscalização dos recursos seja fiscalizada por Conselhos instituídos para esse fim;

CONSIDERANDO que essa Administração sempre foi pautada pelos princípios insertos na Constituição Federal, especialmente o princípio da legalidade;

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), bem como os seus respectivos suplentes, assim definidos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Antônia Lacerda Dias – Titular

Ivandir Lopes Lordão Filho – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Amélia Duarte Gonçalves Ribeiro - Titular

Valeska Cristina Lucena Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Arkeline Jardel Ferreira do Nascimento - Titular

Lane Karla Domingos – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Carmelita da Silva Cavalcante – Titular

Leonia Barreto dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Francisca Santana de Figueiredo – Titular

Mirian Ferreira da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Edneusa Ferreira da Silva – Titular1

Antônia Neide Paiva de Lima – Suplente1

Adriana Souza dos Santos – Titular2

Ozimar dos Santos Silva– Suplente2

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Claudiana da Silva Santos– Titular1

Douglas Luiz Araújo Barbosa– Suplente1
Lucas da Silva Martinho – Titular2
Ana Kely da Silva – Suplente2

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dagoberto da Silva Maranhão – Titular

Ana Paloma Maia Costa do Nascimento –Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

José Batista da Silva– Titular

Ana Lúcia Pereira da Silva-Suplente

Art. 2º Este Conselho será constituído por 11 membros titulares e seus respectivos suplentes

§ 1º O mandato dos conselheiros, será de 02 (dois) anos podendo ser renovado por igual período;

§ 2º O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2016.
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Prefeita

PORATARIA N° 049/2016 de 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação da nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), para o biênio 2016/2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e as Leis Municipais 446/2007 e 751/2013 que, institui e altera o conselho do CACS FUNDEB e da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e Portarias 481 de 11 de outubro de 2013,

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA:

Art.1º Ficam nomeados o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), para o biênio 2016/2018, assim definidos:

Presidente:

Dagoberto Silva Maranhão, representante do Conselho Municipal da Educação.

Vice Presidente:

Arkeline Jardel Ferreira do Nascimento – representante dos professores da educação básica.

Art. 2º A atuação dos Presidente e Vice Presidente do Conselho não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2016.
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Prefeita